

Resposta SEI-GDF - SLU/PRESI/CPL

DÉCIMO PRIMEIRO LOTE DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2018 – PE/SLU-DF

INTERESSADO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 094.000.905/2016

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3.

1. LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99

Analisando a alegação do pedido de esclarecimento, e considerando que os questionamentos levantados são inerentes a área técnica do SLU, denominada Diretoria Técnica (DITEC), os mesmos foram encaminhados para análise, a qual se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15/2018, transcrito na íntegra a seguir:

NOTA TÉCNICA Nº 22/2018 – DITEC

Objeto: Esclarecimentos sobre o pedido de esclarecimentos

Solicitante: Diretoria Geral/SLU

A presente Nota Técnica visa apresentar esclarecimentos acerca dos quantitativos adotados no Edital Pregão Eletrônico nº 02/2018 - SLU, para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza no Distrito Federal.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.

1. LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

Questionamentos 1:

No Subitem 3.16.4. do termo de referência “P11 - LIMPEZA PÓS-EVENTOS E COLETA DE RESÍDUOS DE CAIXA DE GORDURA” consta que os serviços de coleta de caixa de gordura ocorrerão apenas no 1º turno. No entanto o ANEXO A-2, no dimensionamento das equipes e na composição do custo, considera os veículos e funcionários referentes à esse serviço como operação noturna.

Dessa forma, em qual turno atuarão essas equipes?

Termo de Referência:

“3.16.4. Os serviços de coleta de caixa de gordura será apenas no 1º turno e os serviços pós eventos poderão ser realizados tanto no 1º turno quanto no 2º turno de acordo com a demanda solicitada e obedecendo ao período máximo de 7h20min (sete horas e vinte minutos) com uma hora de descanso para alimentação e/ou descanso, os serviços serão realizados, normalmente, de segunda-feira a sábado obedecendo aos horários estabelecidos, para cada turno, conforme Quadro 25.”



Equipe Padrão pós eventos	1	Equipe Padrão limpeza caixa de gordura	1
Ônibus	1	Caminhão pipoca/camociera	1
Motorista	1	Motorista	1
Servente/Ajudante	16	Servente/Ajudante	3

P - MÃO DE OBRA

Quadro Resumo de Mão de Obra (Ref. Quadro 24 do T.R.)

Descrição	Turno	Ônibus/pós eventos	Caminhão camociera	Caminhão pipa	Total
Motorista	Noturno	1	1	1	3
Ajudante	Noturno	16	3	3	22
Fiscal	Noturno	1			1



Lote 1 ANEXO A-1 - PLANILHA PRINCIPAL
P11 - LIMPEZA PÓS EVENTOS E COLETA DE RESÍDUOS DE CAIXA DE GORDURA

PLANILHA PRINCIPAL - RE-DIMENSIONADO - 2018

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
1 - Mão de Obra c/ Encargos Complementares	Motorista	Posto	3	R\$5.263,22	R\$15.789,67
	Ajudante	Posto	22	R\$4.266,30	R\$93.860,50
	Fiscal	Posto	1	R\$4.068,99	R\$4.068,99
				Subtotal 1	R\$ 113.529,16
2 - Materiais, Ferramentas e Utensílios	Desinfetante	Mês	1	R\$773,20	R\$773,20
	Calçante	Mês	1	R\$294,00	R\$294,00
	Escova 1,5'	Mês	1	R\$27,30	R\$27,30
	Escova de nylon ponta dura	Mês	1	R\$63,62	R\$63,62
	Vassoura sanitária	Mês	1	R\$11,64	R\$11,64
	Vassoura p/ varrição 65cm	Mês	1	R\$29,64	R\$29,64
	Mão Pá	Mês	1	R\$130,48	R\$130,48
	COMBONA PLÁSTICA 120 L	Mês	1	R\$28,40	R\$28,40
	Caixas Plásticas 120 litros	Mês	1	R\$1.235,52	R\$1.235,52
				Subtotal 2	R\$2.561,84

Resposta: P ara o referido serviço P11 - LIMPEZA PÓS-EVENTOS E COLETA DE RESÍDUOS DE CAIXA DE GORDURA foi considerado a equipe formada com postos de trabalho noturno, dessa forma, a CONTRATADA poderá remanejar a equipe com a finalidade de atender a CONTRATANTE.

Questionamento 2:

No Subitem 3.17.10. do termo de referência “P12 - UNIDADES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS” é especificado que os veículos, máquinas e equipamentos trabalharão regularmente entre segunda-feira e sábado em três turnos operacionais, conforme detalhamento dos turnos e horários de serviço no Quadro 28 do termo de referência.

No entanto, no Anexo A-2, para os três lotes, o dimensionamento dos veículos e funcionários foram feitos considerando apenas o trabalho executado em dois turnos.

Dessa forma, questiona-se se os serviços referentes às unidades de transbordo de resíduos ocorrerão em três turnos, de acordo com o termo de referência, ou em dois turnos, conforme ANEXO A-2?

Termo de Referência:

“3.17.10. Os veículos, máquinas e equipamentos envolvidos nas operações devem estar disponíveis 24 horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, inclusive feriados, mas trabalharão regularmente entre segunda-feira e sábado, em três turnos operacionais.”

HORARIO	
1º Turno	07h00min às 15h20min
2º Turno	15h00min às 23h20min
3º Turno	23h00min às 07h20min

DITEC/SLU 2017

SLU
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Lote 1 ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS - ASA SUL E SOBRADINHO

Dias efetivos		Horas/dia efetivos		Resíduos a transportar - ASA SUL (Ref. Quadro 27 do T.R.)		Quantidade do Serviço	
26		7,33		3.885 Toneladas/mês		Toneladas/mês X Quilometro/vg	
						Quantidade transportada/mês	
						Km/vg	
1º Turno Diurno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	1.943 ton/mês				3.885 toneladas	
2º Turno Noturno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	1.943 ton/mês				72,4	

Dias efetivos		Horas/dia efetivos		Resíduos a transportar - SOBRADINHO (Ref. Quadro 27 do T.R.)		Quantidade do Serviço	
26		7,33		13.080 Toneladas/mês		Toneladas/mês X Quilometro/vg	
						Quantidade transportada/mês	
						Km/vg	
1º Turno Diurno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	6.540 ton/mês				13.080 toneladas	
2º Turno Noturno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	6.540 ton/mês				123,6	

SLU
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Lote 2 ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS - CERLÂNDIA E BRAZLÂNDIA

Dias efetivos		Horas/dia efetivos		Resíduos a transportar - CERLÂNDIA (Ref. Quadro 27 do T.R.)		Quantidade do Serviço	
26		7,33		4.768 Toneladas/mês		Toneladas/mês X Quilometro/vg	
						Quantidade transportada/mês	
						Km/vg	
1º Turno Diurno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	2.384 ton/mês				4.768 toneladas	
2º Turno Noturno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	2.384 ton/mês				61,2	

Dias efetivos		Horas/dia efetivos		Resíduos a transportar - BRAZLÂNDIA (Ref. Quadro 27 do T.R.)		Quantidade do Serviço	
26		7,33		1.638 Toneladas/mês		Toneladas/mês X Quilometro/vg	
						Quantidade transportada/mês	
						Km/vg	
1º Turno Diurno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	819 ton/mês				1.638 toneladas	
2º Turno Noturno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	819 ton/mês				75,0	

SLU
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Lote 3 ANEXO A-2 - PLANILHA MEMORIA DE CALCULO
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESÍDUOS - GAMA

Dias efetivos		Horas/dia efetivos		Resíduos a transportar - GAMA (Ref. Quadro 27 do T.R.)		Quantidade do Serviço	
26		7,33		14.095 Toneladas/mês		Toneladas/mês X Quilometro/vg	
						Quantidade transportada/mês	
						Km/vg	
1º Turno Diurno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	7.048 ton/mês				14.095 toneladas	
2º Turno Noturno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	7.048 ton/mês				62,2	

Dias efetivos		Horas/dia efetivos		Resíduos a transportar - N/A (Ref. Quadro 27 do T.R.)		Quantidade do Serviço	
26		7,33		0 Toneladas/mês		Toneladas/mês X Quilometro/vg	
						Quantidade transportada/mês	
						Km/vg	
1º Turno Diurno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	0 ton/mês				0 toneladas	
2º Turno Noturno (Ref. Quadro 28 do T.R.)	50%	0 ton/mês				0,0	

Resposta: Para o referido serviço P12 - UNIDADES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS foi considerado a equipe formada com postos de trabalho diurno e noturno, e dessa forma, a CONTRATADA poderá escalar as equipes diurno e noturno conforme o “Quadro 28 - Turnos e horários do serviço das unidades de transbordo de segunda a sábado” da seguinte forma:

Quadro 28 - Turnos e horários do serviço das unidades de transbordo de segunda a sábado	Anexo A-2
1º Turno – 7h00min as 15h20min	1º Turno
2º Turno – 15h00min as 13h20min	Diurno
3º Turno – 23h00 min as 7h00min	2º Turno Noturno

Brasília-DF., 3 de setembro de 2018.

FERNANDA FERREIRA DE SOUSA

Assessora Técnica

CREA 23658/D-DF

DIAFI/SLU

André Luiz Santos Thomé

Assessor

CREA 19.533/D-DF

DITEC/SLU

Maria de Fátima Abreu

Diretora Técnica

DITEC/SLU

Diante disso, acolho o posicionamento da área técnica, mantendo inalterada a abertura

do certame.

Neide Aparecida Barros da Silva
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0270934-1, Pregoeiro(a)**, em 03/09/2018, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12186140)
verificador= **12186140** código CRC= **270B7FBC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0200

0094-000905/2016

Doc. SEI/GDF 12186140